



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 175/2022

De: 19 de Abril de 2022

*“Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora **Adriana Silverio de Almeida Krepsz** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade** a servidora **Adriana Silverio de Almeida Krepsz**, matrícula nº 1085, nomeada no cargo efetivo de Agente Administrativo e exercendo a função de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, durante o período de 120 (cento e vinte dias) dando início ao benefício a partir do dia 25/04/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 19 de Abril de 2022.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
